

24 de agosto de 2022 126/2022-VNC

COMUNICADO EXTERNO

Participantes do Listado B3

Ref.: Limites de posição em aberto por mercado – realocação de limites entre mercados – IRBR3 (IRB BRASIL RE ON)

Informamos que, a partir do dia 25/08/2022, os novos limites de posição nos mercados de opção, termo, futuro e empréstimo (BTB) referenciados a IRBR3 (IRB BRASIL RE ON) serão realocados, passando a vigorar os descritos na tabela a seguir. Os novos limites substituem os informados no Ofício Circular 035/2022-PRE de 22/03/2022.

		Limites atuais	Limites a partir de 25/08/2022
Opções listadas		35,0%	30,0%
Empréstimo (BTB)		25,0%	30,0%
Termo		15,0%	15,0%
Futuro		5,0%	5,0%
Opções flexíveis (OTC)	Opção de compra sem barreira	5,0%	5,0%
	Opção de compra com barreira	5,0%	5,0%
	Opção de venda sem barreira	5,0%	5,0%
	Opção de venda com barreira	5,0%	5,0%

 $[\mathbf{B}]^{^{\mathfrak{s}}}$

126/2022-VNC

A alteração indicada acima refere-se apenas aos limites referenciados a IRBR3 (IRB BRASIL RE ON), os quais foram realocados, conforme o disposto no Manual de Administração de Riscos da Câmara B3, para atender ao aumento de demanda em mercado específico. O somatório dos limites referenciados a IRBR3 aplicados a todos os mercados não é alterado pela realocação de limites entre diferentes mercados. Todos os demais limites informados no Ofício Circular 035/2022-PRE de 22/03/2022 permanecem sem alteração.

Caso os limites de concentração de posição em aberto previstos neste Comunicado Externo sejam atingidos, serão adotados os procedimentos para regularização previstos no Ofício Circular 006/2022-PRE de 18/01/2022.

Os valores dos limites de posição em aberto estão disponíveis para consulta em www.b3.com.br, Produtos e Serviços, Compensação e Liquidação, Clearing B3, Administração de Riscos, Consulta Limites de Posição, Regras Para Limites.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Administração de Risco pelo telefone (11) 2565-5031.

Mario Palhares Vice-Presidente de Operações – Negociação Eletrônica e CCP